

DECRETO Nº 108/2009

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a não apresentação dos documentos pessoais e necessários dos candidatos nomeados pelo Decreto Nº 099/2009 de 05 de outubro de 2009, observando os dispositivos contidos no caput do Artigo 3º do Decreto Nº 099/2009 de nomeação.

CONSIDERANDO, o não comparecimento de Candidato nomeado pelo Decreto Nº 099/2009, no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Nº 099/2009 de Nomeação e o Item 18.7 do Edital de Concurso Público de nº 001/2006.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica exonerado o candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto 099/2009 de 05/10/2009, conforme segue:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – NÍVEL 1 – 40 HS

- JOAQUIM TOVOLI JUNIOR

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças